

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2025.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 038/2025**  
**PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE**  
**FOMENTO.**  
**INEXIGIBILIDADE 053/2025.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BOM SUCESSO, CNPJ 92.122.951/0001-51.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, LEI nº 3.145/2024 - (Art. 8º - Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários e o demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade nº 053/2025, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

**OBJETO:** Parceria entre entidade e o Poder Público, para a aquisição dos seguintes itens para a melhora de infraestrutura e segurança da Sociedade Cultural e Recreativa Bom Sucesso: - Material Elétrico, - Câmeras de videomonitoramento, - Mão de obra para instalação das câmeras e substituição do material elétrico.

**VALOR:** até R\$21.217,02 (vinte e um mil duzentos e dezessete reais e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025

BOM PRINCÍPIO, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
**Código Identificador:**2CD6EAF5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/10/2025. Edição 4180  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>